

ANEXO I
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE –
PDE/FURG

SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO
PDE/MONITORIA – Segundo Semestre

EDITAL PROGRAD Nº 11/2022

Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. A professora Natália Lemke do IMEF torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 11/2022, conforme descrição abaixo.

1.2. Unidade Acadêmica: IMEF

1.3. Disciplina(s) objeto deste Edital (nome e código): Matemática Aplicada II (01439), Matemática para a Educação do Campo III (01424).

1.4. Período de atividades: 01/11/2022 à 31/01/2023

1.5. Número de vagas oferecidas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: de 13/10/2022 a 17/10/2022 às 23:59 horas.

2.2. Inscrição:

Para realizar a inscrição, enviar e-mail para o endereço **natalialemke@gmail.com**. No campo “Assunto” do e-mail, colocar a seguinte informação: “Inscrição para bolsa de monitoria”. Apresentar no e-mail os documentos exigidos no item 3 deste edital, assim como descrever os horários disponíveis para cumprir as 12 horas semanais para o trabalho em monitoria.

Estão aptos a realizar a inscrição estudantes com aprovação nas disciplinas das áreas de matemática e de estatística do curso de Agroecologia, as quais são: Matemática Aplicada II (01439) e Estatística Descritiva, cuja ementa é compatível com Matemática para a Educação do Campo III (01424).

2.3. Requisitos para a inscrição:

2.3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FURG;

2.3.2. Ter sido aprovado na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital;

2.3.3. Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;

2.3.4. Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);

2.3.5. Ter CPF regularizado;

2.3.6. Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;

2.3.7. Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;

2.3.8. Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD Nº 11/2022.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO CANDIDATO PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Dados de identificação do candidato;

3.2. Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG;

3.3. Comprovante de matrícula.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Critérios avaliativos e procedimentos da seleção:

Apenas estudantes que enviarem a descrição das 12 horas semanais disponíveis para as atividades da monitoria, e com aprovação nas disciplinas solicitadas serão avaliados.

Estudantes que não enviarem os horários disponíveis para cumprir as 12 horas semanais em atividades de monitoria serão desclassificados do processo seletivo.

Para cada estudante que enviar a descrição das 12 horas semanais disponíveis para as atividades da monitoria, e com aprovação nas disciplinas solicitadas, será calculada a nota média aritmética das notas das duas (2) disciplinas. Aquele(a) estudante que obtiver a maior nota média, será selecionado(a) para atuar como bolsista deste projeto. Em caso de

empate, será selecionado(a) o(a) estudante com a maior nota média na disciplina de Matemática Aplicada II (01439).

5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO MONITOR

5.1. As atividades de monitoria ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

São Lourenço do Sul, 10 de outubro de 2022.

Professora Natália Lemke
Docente Responsável pela Bolsa